

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.453 • Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 266, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DANIELLE ALVARENGA MONTEIRO**, mat. 14.045, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 01 de julho de 2022, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.496/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 19/2022 - Processo nº 168/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CEMEI PARTEIRA MARIA BEENVINDA RABELO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS. Data da Abertura: 03 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 15 de julho de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato do Termo de Colaboração nº 09/2022 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo nº 11.417/2022.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 2761/2021 à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 29.581,97(vinte e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 14/07/2022

Assina: Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo e Elaine Maria Dib - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 56/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUALS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 56/2022 -Processo Administrativo nº 6936/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.843 de 27/05/2022 pág. 320 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.419 de 26/05/2022 pág. 2

Ordenador de Despesas: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-adjunta de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS, 15 de julho de 2022.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 62/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN DE 18 ASSENTOS,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.453 • Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022



PARA ATENDER O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESPECIFICAMENTE A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADILES DE FIGUEIREDO RIBEIRO, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 62/2022 -Processo Administrativo nº 32741/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.852 de 06/06/2022 pág. 282 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.425 de 03/06/2022 pág. 2  
 Ordenador de Despesas: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária de Assistência Social e Cidadania  
 Corumbá-MS, 15 de julho de 2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Pregão Público Eletrônico nº 52/2022  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ERTAPENÊM SÓDICO 1G FRASCO-AMPOLA DEMANDANTE DE ORDEM JUDICIAL**, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 52/2022 -Processo Administrativo nº 32741/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.862 de 15/06/2022 pág. 319 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.432 de 14/06/2022 pág. 2  
 Ordenador de Despesas: Mariluce Gonçalves Leão - Secretária-adjunta de saúde  
 Corumbá-MS, 15 de julho de 2022.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 - PE 37/2022  
 Processo: 8336/2021  
 Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar lunes, e as empresas ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30 por seus respectivos representantes legais.  
 Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.  
 Valores Registrados: ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133 de R\$ 1.532.394,00;  
 Duração: 12(doze) meses.  
 Data da Assinatura: 14/07/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar lunes, e as empresas ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30 por seus respectivos representantes legais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
 Retificação de publicação do Diário Oficial de Corumbá/MS nº 2.452 de 14/07/2022, págs. 02 e 03.  
 Retifica por incorreção de publicação a Resolução de designação fiscal e gestor do contrato nº 08/2022-Processo nº 7.930/2022.  
 Onde se lê: Designar Eduardo Militão de Oliveira, matrícula 12421 servidor publico para atuar com Fiscal do Contrato nº 08/2.022.  
 Leia-se: Designar Ederaldo Militão de Oliveira, matrícula 12421 servidor publico para atuar com Fiscal do Contrato nº 08/2.022.  
 As demais partes permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....3  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....5  
 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....11  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....12

**RESOLUÇÃO N.º 089 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

*Designar servidores para responder pelo setor de Aprovação de Projetos e Licenciamentos e setor de Geoprocessamento durante período de férias regulamentares, de 18/07/2022 a 28/07/2022.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 154, de 14 de Novembro de 2012, art. 58, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor **Ricardo Nascimento Ribeiro**, matrícula 10515, para responder setor de Aprovação de Projetos e Licenciamentos, no período de 18 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, em substituição ao servidor **Fabio Provenzano Giovanni**, matrícula 10490.

**Art. 2º** - Designar o servidor **José Marcio Soares**, matrícula 10488, para responder pelo setor de Geoprocessamento, no período de 18 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, em substituição ao servidor **Fabio Provenzano Giovanni**, matrícula 10490.

**Art. 3º** - Os servidores deverão, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes pelo setor de Aprovação de Projetos e Licenciamentos e setor de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 15 de julho de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO N.º 090 DE 15 DE JULHO DE 2022.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o Engenheiro Civil, NEILSON FLORES, CREA N° 13551D, em substituição a Engenheiro Civil CRISTIANE CORNÉLIO DA SILVA, CREA N° 11321-MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 017/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 6998/2021, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E READEQUAÇÃO NO CONDOMÍNIO DOS IDOSOS, NO MUNICÍPIO CORUMBÁ/MS

**Art. 2º** - A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 15 de Julho de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Resolução n.º 091, de 15 de Julho de 2022.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 021/2022/SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 12636/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE COVEIRO NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS VINCULADAS ÀS ÁREAS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE - MATRICULA N° 9013**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização

e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRÍCULA N.º 13711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º -** A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 021/2022/SISP.

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 15 de Julho de 2022.**

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Resolução n.º 092, de 15 de Julho de 2022.**

**Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 009/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 15058/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTOS E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA - MATRICULA N.º 12882**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRÍCULA N.º 13711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º -** A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 009/2022.

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 15 de Julho de 2022.**

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 022/2022**, com validade de 02 (dois) anos, a contar de 15/06/2022, para as atividades de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA: TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO URBANA COM CBUQ E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO (RECAPEAMENTO)**, localizadas nos logradouros e vias urbanas do Município de Corumbá-MS.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 023/2022**, com validade de 02 (dois) anos, a contar de 15/06/2022, para as atividades de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA: IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**, localizadas em trechos de estradas vicinais dos Assentamentos Taquaral, Tamarineiro I, Tamarineiro II Sul, Tamarineiro II Norte e Paiolzinho, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL**

**INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 022/2022 de 15 de julho de 2022**

**Dispõe sobre a 5ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.**

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos e Inaptos para a progressão funcional:

QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	JOSÉ LUIZ da Silva	6035	I	IV	INAPTO
02	Marcelo PROENÇA Paz	2295	I	IV	INAPTO
03	HUDSON Alves Ribeiro	3838	I	IV	INAPTO
04	RAMÃO PEREIRA da Costa	3704	I	IV	INAPTO
05	Antônio Marcos DAMACENA Rodrigues	3969	I	IV	INAPTO
06	Paulo Roberto de SOUZA	326	I	IV	INAPTO
07	SAMOEL Aquino Flores	335	I	IV	INAPTO
08	WANDERLEY José Cardoso	340	I	IV	INAPTO
09	EDEVAL de Souza Rodrigues	298	I	IV	INAPTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
10	AMIL Magalhães da Silva	8791	II	III	APTO
11	Cleber Renato Martins de FIGUEIREDO	8846	II	III	INAPTO
12	Edmar Sebastião de ARRUDA	8793	II	III	APTO
13	ERLEY de Souza Costa	8796	II	III	APTO
14	Everton RONDON Santos	8799	II	III	APTO
15	João Gilberto FÍDIAS W. S. M. Andrade	8804	II	III	INAPTO
16	Luan Kevin INÁCIO Magalhães	8842	II	III	APTO
17	MAGNUM Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843	II	III	APTO
18	Paulo UBIRATAN Costa Almeida Brito	8795	II	III	APTO
19	Rosangelo Soares da Silva JÚNIOR	8803	II	III	APTO
20	THIAGO Bruno Reis da Costa	8791	II	III	APTO
21	Victor Hugo NOGUEIRA Junior	8841	II	III	APTO
22	Rogério CAVASSA Bezerra	9084	II	III	APTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
23	CARLOS ALBERTO da Costa	6832	III	IV	INAPTO
24	Dejair Vargas NERO	5532	III	IV	INAPTO
25	ERENILSON da Silva Santana	6017	III	IV	INAPTO
26	MANOEL Adriano Queiroz Neto	6835	III	IV	APTO



27	OTÁVIO Junior Mercado de Campos	7087	III	IV	INAPTO
28	Rogério Francisco VASQUES	7090	III	IV	INAPTO
29	LENIRA de Amorim Melo	6134	III	IV	INAPTO
30	ORLANDO da Silva Filho	7451	III	IV	APTO
31	WILBERTH Cori Aragon	7093	III	IV	INAPTO
QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
32	AlíRTON Rodrigues de Amorim	6040	IV	V	INAPTO
33	CLÁUDIA Rosana GOMES Lemos	6064	IV	V	INAPTO
34	Daniel CASSIOS Oliveira	6063	IV	V	INAPTO
35	EMERSON Suares CUELLAR	6065	IV	V	INAPTO
36	FABIANO Luiz de Oliveira	6036	IV	V	APTO
37	Horácio de SOUZA FILHO	6054	IV	V	INAPTO
38	HUDSON VILANOVA Braga	6053	IV	V	INAPTO
39	José Luiz NUNES Pereira	6052	IV	V	INAPTO
40	Juliano César Pedraça MESSIAS	6055	IV	V	INAPTO
41	Júlio César da Silva DIAS	6062	IV	V	INAPTO
42	LEONEL Farias de Souza	6068	IV	V	INAPTO
43	LUCIANO Santos do Valle	6027	IV	V	INAPTO
44	LUÍS CARLOS Rocha	6039	IV	V	INAPTO
45	MÁRCIO Velasques Correa	6041	IV	V	INAPTO
46	Reginaldo Roberto GUARDIAS	6051	IV	V	INAPTO
47	ROBSON de Souza	6085	IV	V	INAPTO
48	ROSIEL Gil Rodrigues	6057	IV	V	INAPTO
49	RUFINO Acosta Junior	6059	IV	V	INAPTO
50	CARLOS ROBERTO Paz Faria	6191	IV	V	INAPTO
51	ADRIANO Mendes Sales	3407	IV	V	APTO
52	CHERMON da Silva Rego	3409	IV	V	INAPTO
53	CLÁUDIA GONÇALVES da Silva	3517	IV	V	INAPTO
54	DAVID Wagner de Oliveira Carlos	3553	IV	V	APTO
55	Demilson MARTINS Rodrigues	3448	IV	V	INAPTO
56	EDENILDA Santos Schulze	3554	IV	V	APTO
57	EDIMARCIO Ribeiro de Almeida	3418	IV	V	INAPTO
58	Eudimar LEMOEL Teixeira Barreto	3430	IV	V	INAPTO
59	FRANCISCO José Delgado	3431	IV	V	INAPTO
60	JACKSON Lara Añez	3525	IV	V	INAPTO
61	JOÉLCIO de Oliveira Rocha	3427	IV	V	INAPTO
62	Jorge Horácio MIDON	3415	IV	V	APTO
63	Ronaldo TRINDADE de Oliveira	3515	IV	V	INAPTO

64	SEBASTIÃO Soares Paes	3412	IV	V	INAPTO
65	SIDINEY SOARES	3401	IV	V	INAPTO
66	GIUVÃ José da Silva	3607	IV	V	INAPTO
67	MARCELO BARRIOS da Silva	3601	IV	V	INAPTO
68	JOSÉ MÁRCIO Souza	3731	IV	V	INAPTO
69	JOSSINEI Rodrigues da Silva	3837	IV	V	INAPTO
70	Edirson ORTIZ	3953	IV	V	APTO
71	Lino Manfredo WAJER Paz	316	IV	V	INAPTO
72	CARLOS ANÍSIO Weidas	6279	IV	V	APTO
73	CARLOS Alberto de QUEIROZ	6282	IV	V	INAPTO
74	ELAINE Gomes Monteiro Decenzo	6276	IV	V	INAPTO
75	EVERTON Rodrigues	6274	IV	V	INAPTO
76	MARIA José Duarte CAMPOS Correa	6278	IV	V	INAPTO
77	MASMUD Midon de Moraes	6281	IV	V	INAPTO
78	JOÃO LUIZ Rondon Quintanilha	6313	IV	V	INAPTO
79	JOÃO Suarez de CUELLAR	6425	IV	V	INAPTO

**Art. 2º** É assegurado aos membros da carreira de Guarda Civil Municipal, interpor recurso no prazo de 03(três) dias úteis após essa publicação, dando entrada na recepção da sede da GCM por meio de solicitação por escrito do próprio GCM;

**Art. 3º** Os recursos referentes as situações destacadas no inciso IV, parágrafos 3º e 4º, da L.C. 246, 31/10/2019, serão dirigidos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal, que deverá apreciar e decidir no prazo de 03(três) dias úteis;

**Art. 4º** Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de julho de 2022.

**MIGUEL SOARES**  
SUPERINTENDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

# DIÁRIO OFICIAL

# 3234-3456



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO:1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- Processo Licitatório nº 24.547/2021 - Pregão Eletrônico: 111/2021-Objeto:Registro de preços contratação de empresa de locação de banheiros químicos , portátil do tipo Stander e PNE para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.**

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.406/2021**

Utilização da Ata nº 01/2021

Fornecedor: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI

código	item	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	Valor Total	1º Pedido	Valor 1º Pedido	2º Pedido	Valor 2º Pedido	3º Pedido	Valor 3º Pedido	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.093.583	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL, MODELO PNE, COM TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS.	DIÁRIA	250	R\$ 242,00	R\$ 60.500,00	22	R\$ 5.324,00	20	R\$ 4.840,00	100	R\$ 24.200,00	108	R\$ 26.136,00
076.093.584	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL, MODELO STANDER NAS MEDIDAS 1,15 X 1,20 COM 2,25 DE ALTURA, COM TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS.	DIÁRIA	2500	R\$ 163,90	R\$ 409.750,00	140	R\$ 22.946,00	120	R\$ 19.668,00	1300	R\$ 213.070,00	940	R\$ 154.066,00
<b>Total R\$:</b>					<b>R\$ 470.250,00</b>		<b>R\$ 28.270,00</b>		<b>R\$ 24.508,00</b>		<b>R\$ 237.270,00</b>		<b>R\$ 180.202,00</b>



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ													
<p><b>Extrato 1ª Publicação Trimestral</b> - Referente à Contratação de Empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico, visando atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.</p>													
<p><b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 PROCESSO Nº 29.345/2021</b></p>													
<p style="text-align: center;"><b>Utilização da Ata nº 03/2021</b></p>													
<p><b>Fornecedor: IVAN MATSUNAGA EIRELI.</b></p>													
código	item	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	Valor Total da ATA	1º utilização (UNID)	Valor 1ª UTILIZAÇÃO	2º utilização (UNID)	Valor 2ª Utilizado	3º utilização (UNID)	Valor 3ª Utilizado	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.107.175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO.	SERV.	5	R\$ 14.900,00	R\$ 74.500,00	2	R\$ 29.800,00	1	14.900,00	1	14.900,00	1	R\$ 14.900,00
<b>Total R\$:</b>					<b>R\$ 74.500,00</b>		<b>R\$ 29.800,00</b>		<b>14.900,00</b>		<b>14.900,00</b>		<b>R\$ 14.900,00</b>



<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ</b>														
<p><b>Extrato da 1ª Publicação Trimestral</b> - Referente à Contratação de brigadistas para atender aos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.</p>														
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.406/2021</b>														
<b>Fornecedor: GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA</b>														
Utilização da Ata nº 05/2021														
código	Item	Unid.	Quant. total da ATA	Valor Unit (R\$)	Valor Total da ATA- R\$	1ª Utilização	Valor da 1ª utilização	2ª utilização (unid)	Valor da 2ª utilização	3ª Utilização (unid)	Valor da 3ª utilização	4ª Utilização (unid)	Saldo de Ata - UNID.	Valor do saldo da ATA- R\$
076.093.919	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS	SERV.	1085	R\$ 227,00	R\$ 246.295,00	100	R\$ 22.700,00	415	R\$ 94.205,00	105	R\$ 23.835,00	100	365	R\$ 82.855,00
				<b>Total R\$:</b>	<b>R\$ 246.295,00</b>		<b>R\$ 22.700,00</b>		<b>R\$ 94.205,00</b>		<b>R\$ 23.835,00</b>			<b>R\$ 82.855,00</b>



**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ**

**Extrato 1ª Publicação Trimestral** - Referente à Contratação de segurança privada desarmada para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Processo Licitatório nº.27.376/2021 - Ata Nº.04/2021 em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021- PROCESSO Nº 27.376/2021**

**FORNECEDOR: KARBECK SEGURANÇA LTDA ME**

**Utilização da Ata nº 04/2021**

código	item	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	Valor Total	1ª UTILIZAÇÃ O(Quant)	Valor 1ª UTILIZAÇÃO	2ª utilização (Quant)	Valor do 2ª utilização	3ª utilização	Valor do 3ª utilização	4ª utilização	Valor do 4ª utilização	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.107.244	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA JORNADA DE 08 HORAS	SERV.	809	R\$ 237,80	R\$ 192.380,20	110	R\$ 26.158,00	405	R\$ 96.309,00	150	R\$ 35.670,00	144	R\$ 34.243,20	0	R\$ -
076.107.245	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA JORNADA DE 12 HORAS	SERV.	2548	R\$ 277,80	R\$ 707.834,40	162	R\$ 45.003,60	1350	R\$ 375.030,00	60	R\$ 16.668,00	302	R\$ 83.895,60	674	R\$ 187.237,20
					<b>Total R\$:</b>	<b>R\$ 900.214,60</b>	<b>R\$ 71.161,60</b>		<b>R\$ 471.339,00</b>		<b>R\$ 52.338,00</b>		<b>R\$ 118.138,80</b>		<b>R\$ 187.237,20</b>



## AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

**Extrato da CARTA CONTRATO Nº 02/2022 - AGEMP - Processo nº 13.903/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 9.537/2021 - Pregão Eletrônico nº. 48/2021 - Nota de empenho nº 85/2022.**

**PARTES:** Município de Corumbá - Agência Municipal Portuária e a empresa FARID A.H.M.MUSTAFA.

**OBJETO:** referente à despesa com aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão), conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 01/2021 para atender as demandas da Agência Municipal Portuária

**VALOR DA ORDEM:** O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), conforme nota de empenho nº 85/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
26.784.0102.2001.0000	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1156	FICHA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário a ser designado pela Gerência Administrativa financeira - GAF/AGEMP, localizada a Rua Domingos Sahib, N.º 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Agência Municipal Portuária.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

**FORO:** Comarca de Corumbá-MS

**DATA DE ASSINATURA:** 7 de julho de 2022.

**Assinam:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria "P" nº 240/2022 e FARID A.H.M.MUSTAFA.

**Extrato da CARTA CONTRATO Nº 03/2022 - AGEMP - Processo nº 13.906/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - Processo Administrativo nº 8.904/2021 - Pregão Eletrônico nº. 71/2021 - Nota de empenho nº 84/2022.**

**PARTES:** Município de Corumbá - Agência Municipal Portuária e a empresa SIMEIA A.H.M.MUSTAFA-EPP.

**OBJETO:** referente ao registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) objetivando o atendimento das demandas da Agência Municipal Portuária, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2021 e de acordo com os itens descritos na Autorização de Fornecimento.

**VALOR DA ORDEM:** O valor total da Carta Contrato é de R\$ 473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 84/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
26.784.0102.2001.0000	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1156	FICHA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário a ser designado pela Gerência Administrativa financeira - GAF/AGEMP, localizada a Rua Domingos Sahib, N.º 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Agência Municipal Portuária.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

**FORO:** Comarca de Corumbá-MS

**DATA DE ASSINATURA:** 7 de julho de 2022.

**Assinam:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria "P" nº 240/2022 e SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA-EPP

RESOLUÇÃO Nº 04, de 14 de julho de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº **002/2022**, firmado pela Agência Municipal Portuária e a empresa **FARID A. H. M. MUSTAFÁ**, no município de Corumbá-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino - matrícula 12.440** para, para atuar como gestor da Carta Contrato nº **02/2022**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 2º.** Designar **Elisa Fernandes Leite - matrícula 12.463**, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº **02/2022**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2022, contido no Processo Administrativo nº 9.537/2021, Empenho nº 85/2022, que tem por objeto aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão), conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 01/2021, pregão eletrônico nº 48/2021, para atender as demandas da Agência Municipal Portuária.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **07 de julho de 2022**.

Corumbá-MS, 14 de julho de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira  
Diretor-Presidente

Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 05, de 14 de julho de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº **003/2022**, firmado pela Agência Municipal Portuária e a empresa **SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ - EPP**, no município de Corumbá-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino - matrícula 12.440** para, para atuar como gestor da Carta Contrato nº **03/2022**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 2º.** Designar **Elisa Fernandes Leite - matrícula 12.463**, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº **03/2022**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 03/2022, contido no Processo Administrativo nº 8.904/2021, Empenho nº 84/2022, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas desta unidade, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2021, Pregão Eletrônico nº 71/2021.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **07 de julho de 2022**.



Corumbá-MS, 14 de julho de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira  
Diretor-Presidente  
Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.

**AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO nº. 001, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 001/2022 - Processo nº 9646/2022, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Público-AGERSP e a Empresa NASSER SAFA AHAMAD-ME, no Município de Corumbá MS.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/193 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GESILAINE A. PEREIRA VILAGRA, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 01/2022.

Art. 2º. Designar DANIEL DE SOUZA VALENTE, servidor público, matrícula nº 9315, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 01/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2022, Processo Administrativo nº 9646/2022, adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2021 para eventual aquisição de insumos alimentícios (café) para atender as demandas da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01/06/2022.

**FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Presidente da AGERSP  
Portaria □P□ nº 01/2022.

**RESOLUÇÃO nº. 002, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 002/2022 - Processo nº 9647/2022, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Público-AGERSP e a Empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no Município de Corumbá MS.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/193 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GESILAINE A. PEREIRA VILAGRA, servidora pública, matrícula

nº 512, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 02/2022.

Art. 2º. Designar DANIEL DE SOUZA VALENTE, servidor público, matrícula nº 9315, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 02/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 02/2022, Processo Administrativo nº 9647/2022, adesão à Ata de Registro de Preço nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2021 para eventual aquisição de insumos alimentícios (açúcar) para atender as demandas da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01/06/2022.

**FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Presidente da AGERSP  
Portaria □P□ nº 01/2022.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DELIBERAÇÃO Nº 07/CMS/2022**

**Corumbá (MS), 15 de Julho de 2022.**

Dispõe sobre a publicação de indicação de conselheiro para suprir a vacância de suplência do segmento dos trabalhadores em saúde, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em seu quingentésimo septuagésimo primeiro (471º) reunião ordinária aos treze de julho de 2022 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Delibera a posse da indicação do fórum dos Trabalhadores em Saúde Corumbá-MS, para a vacância da 2º vaga de suplência do segmento, Usuários do SUS

Associação Médica
RIAD ALI HAMIE

**Art. 2º** - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

**PREFEITURA DE CORUMBÁ**